

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Colegiado: PLENO - EXTRAORDINARIA

Início: 27/08/2024 – **Fim:** 27/08/2024

Pauta de julgamento n°: 2

Processo n°: 07566/2024-6

Presidente da Sessão: Rholden Botelho de Queiroz

Relator (a): José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Procurador (a): Leilyanne Brandao Feitosa

Secretário(a) da Sessão: Frank Martins Tavares Filho

Extrato: O Conselheiro Valdomiro Távora apresentou o relatório. A Procuradora-Geral de Contas Leilyanne Feitosa manifestou-se pela emissão do Parecer Prévio pela aprovação com ressalvas, com recomendações e determinação à entidade, nos termos do seu parecer. O Procurador-Geral do Estado, Rafael Machado Moraes, representando o governador Elmano de Freitas da Costa, apresentou sustentação oral. O Tribunal, por unanimidade dos votos, emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação, com ressalvas, das Contas de Governo, de responsabilidade do Exmo. Governador do Estado, Sr. Elmano de Freitas da Costa, alusiva ao exercício financeiro de 2023, com recomendação à Secretaria de Controle Externo - SECEX e, por maioria dos votos, com 33 recomendações à entidade, nos termos do Parecer Prévio. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor que votou acrescentando outras 11 (onze) recomendações ao Governo do Estado e uma para a Secretaria de Controle Externo, nos termos da declaração de voto.

Participaram da votação:

Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, Itacir Todero

Fortaleza, 29 de Agosto de 2024.

Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 29/08/2024 às 11 horas e 47 minutos, conforme dados inseridos internamente no sistema.